



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 27 de Março de 2009



Série

Número 60

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
Aviso

SECRETARIAREGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS
Aviso - Lista de antiguidade

SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL
Rectificação

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Despacho n.º 10/2009
Aviso - Lista de antiguidade
Despacho n.º 1/2009

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
Avisos

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Aviso**

Pelo despacho n.º 7/2009, de 5/03/2009, do Vice-Presidente do Governo Regional:

- ALBERTO SOCORRO FIGUEIRA ABREU, foi nomeado definitivamente para a categoria de técnico superior, da carreira de técnico superior, do quadro de pessoal da Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia, da Vice-Presidência do Governo Regional.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Funchal, Vice-Presidência do Governo Regional, 23 de Março de 2009.

O CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

INSTITUTO REGIONAL DE EMPREGO

Aviso

Ao abrigo do n.º 3, do artigo 95.º, do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, informa-se que a lista de antiguidade com referência a 31 de Dezembro de 2008, dos funcionários do quadro de pessoal do Instituto Regional de Emprego, encontra-se afixada nos placards dos serviços do Instituto Regional de Emprego, para efeitos de consulta e, eventualmente, de reclamação, no prazo de 30 dias consecutivos, a contar da data da publicação do presente aviso.

Instituto Regional de Emprego, aos 16 de Março de 2009.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Sidónio Fernandes

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL**Rectificação**

Por ter sido publicado de forma incorrecta o Aviso, publicado na pág. 2, no JORAM, n.º 52, II Série, de 17 de Março de 2009, abaixo se rectifica:

Onde se lê:

“...CRISTINA DE JESUS TEIXEIRA LORETO, ...”

Deve-se ler:

“...CRISTINA TEIXEIRA DE JESUS LORETO, ...”

Secretaria Regional do Equipamento Social, 24 de Março de 2009.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**Despacho n.º 10/2009**

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2005/M, de 19 de Abril, que aprova a orgânica da Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira, a qual na alínea c) do número 1 do artigo 14.º prevê o cargo de Director Sectorial da área Administrativo-Financeira.

Considerando que se torna imperioso proceder à nomeação do titular do cargo da referida área;

Assim, nos termos e ao abrigo do número 2 artigo 14.º da orgânica da Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da

Madeira, conjugado com o artigo 161.º do Código do Trabalho, determino:

1. Nomear em regime de comissão de serviço com efeitos a 1 de Abril próximo, para o cargo de Director Sectorial para a área Administrativo-Financeira, de acordo com a Lei Geral do Trabalho, o Licenciado António João Portugal de Almada Cardoso, detentor do grau de licenciatura em Contabilidade.

2. O referido Director Sectorial auferirá uma retribuição equiparada à de Director de Serviços, cargo de Direcção Intermédia de 1º Grau, acrescido das despesas de representação e do subsídio de refeição por cada dia de trabalho efectivamente prestado, bem como um Subsídio de Férias e a um Subsídio de Natal, de acordo com o regime remuneratório do pessoal dirigente da Função Pública.

Secretaria Regional de Educação e Cultura, aos 16 de Março de 2009.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Francisco José Vieira Fernandes

Aviso

Torna-se público que nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, se encontra afixada no Gabinete do Secretário Regional de Educação e Cultura, a lista de antiguidade dos funcionários do quadro de pessoal do Gabinete do Secretário, a qual poderá ser consultada durante as horas normais de expediente.

Mais se informa que nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, cabe reclamação, a interpor no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação do presente aviso.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 11 de Março de 2009.

O CHEFE DE GABINETE, José Eduardo Magalhães Alves

ESCOLA PROFISSIONAL DE HOTELARIA E TURISMO

Despacho n.º 1/2009

Considerando as dificuldades em termos de gestão corrente da Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira e a necessidade de agilizar os respectivos procedimentos de aquisição, no intuito de tornar os serviços mais operacionais e, ao abrigo do número 3 do artigo 9.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2005/M, de 19 de Abril, conjugado com o disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro e deliberação do Conselho Administrativo, publicada no JORAM, II série, n.º 73, de 14/04/2003, determino:

1 - Fica subdelegado no Director Sectorial para a área Administrativo - Financeira, Dr. António João Portugal de Almada Cardoso, sem prejuízo do direito de avocação, a competência para autorizar a realização de despesas e respectivos pagamentos nos termos legais e até ao montante de 5.000€ (cinco mil euros).

2 - O presente despacho produz efeitos a 1 de Abril de 2009.

Funchal, 24 de Março de 2009.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, Maria Tomásia Figueira Alves

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Aviso

1 - Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, de 9 de Março de 2009, está aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, com vista ao provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau, em comissão de serviço pelo período de três anos, para o Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, de acordo com a Portaria n.º 131/2008, de 26 de Agosto.

2 - Objectivo Global da Actividade - Realizar as actividades da Divisão de Informática e Sistemas de Informação, do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais estabelecidas nas alíneas a), b), c), d), e), f), g), h), i), j), l) e m) do n.º 3 do Despacho n.º 97/2008, de 22 de Outubro.

3 - Requisitos legais de recrutamento - poderão candidatar-se os trabalhadores licenciados em Engenharia de Sistemas e Computadores, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo o provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à Região Autónoma da Madeira, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, com a redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho.

4 - Perfil do candidato a seleccionar - formação em Engenharia de Sistemas e Computadores e com quatro anos de comprovada experiência na área.

5 - Local de Trabalho - Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais - sito à Avenida Arriaga, 21-A, 9004-528 Funchal.

6 - Remuneração - a remuneração mensal para o cargo anunciado constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de Dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.

7 - Métodos de Selecção - avaliação curricular e entrevista pública.

8 - Processo de candidatura:

8.1 - As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folhas de papel normalizado de formato A4 dirigido ao Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, datado e assinado.

8.2 - Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número e data de emissão do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código de postal e telefone, se o tiver);

b) Identificação do cargo com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;

c) Habilitações Literárias;

d) Formação profissional (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);

e) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;

9. Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão identificar o presente processo de selecção e serem instruídos com os seguintes documentos:

a) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias declaradas;

b) Fotocópia do documento comprovativo das acções de formação profissional declaradas;

c) Fotocópia do Bilhete de Identidade;

d) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respectivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;

e) Declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontrem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e tempo de serviço efectuado nessa categoria, na carreira e na função pública, se for caso disso;

f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

9.1 - Os candidatos que ocupem postos de trabalho na Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), b), c) e e) do Ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no respectivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.

10 - Composição do Júri:

Presidente:

- Eng.º José Miguel Brazão Andrade da Silva Branco, Chefe do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais.

Vogais efectivos:

- Dr. Marco Paulo Lira Baptista, Chefe de Divisão do Gabinete Jurídico da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural (que substituirá o presidente, nas suas faltas ou impedimentos);

- Dr.ª Filipa Rubina Ferreira de Freitas, Chefe de Divisão de Gestão e Formação de Recursos Humanos.

11 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, sita à Avenida Arriaga 21-A, Edifício Golden Gate, 4.º Piso, 9004-528 Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, sob pena de não serem admitidas.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 23 de Março de 2009.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel Silva Branco

Aviso

1 - Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, de 9 de Março de 2009, está aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, com vista ao provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau, em comissão de serviço pelo período de três anos, para o Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, de acordo com a Portaria n.º 131/2008, de 26 de Agosto.

2 - Objectivo Global da Actividade - Realizar as actividades da Divisão de Comunicação, do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais estabelecidas nas alíneas a), b), e c), do n.º 4 do Despacho n.º 97/2008, de 22 de Outubro.

3 - Requisitos legais de recrutamento - poderão candidatar-se os trabalhadores licenciados em Design/Projectação variante Projectação Geral, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo o provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à Região Autónoma da Madeira, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, com a redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho.

4 - Perfil do candidato a seleccionar - formação em Design/Projectação variante Projectação Geral e com quatro anos de comprovada experiência na área.

5 - Local de Trabalho - Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais - sito à Avenida Arriaga, 21-A, 9004-528 Funchal.

6 - Remuneração - a remuneração mensal para o cargo anunciado constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de Dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.

7 - Métodos de Selecção - avaliação curricular e entrevista pública.

8 - Processo de candidatura:

8.1. As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folhas de papel normalizado de formato A4 dirigido ao Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, datado e assinado.

8.2. Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número e data de emissão do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código de postal e telefone, se o tiver);

b) Identificação do cargo com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;

c) Habilitações Literárias;

d) Formação profissional (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);

e) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública.

9 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão identificar o presente processo de selecção e serem instruídos com os seguintes documentos:

a) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias declaradas;

b) Fotocópia do documento comprovativo das acções de formação profissional declaradas;

c) Fotocópia do Bilhete de Identidade;

d) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respectivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;

e) Declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontrem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e tempo de serviço efectuado nessa categoria, na carreira e na função pública, se for caso disso;

f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

9.1 - Os candidatos que ocupem postos de trabalho na Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), b), c) e e) do Ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no respectivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.

10 - Composição do Júri:

Presidente:

- Eng.º José Miguel Brazão Andrade da Silva Branco, Chefe do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais.

Vogais efectivos:

- Dr. Marco Paulo Lira Baptista, Chefe de Divisão do Gabinete Jurídico da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural (que substituirá o presidente, nas suas faltas ou impedimentos);

- Dr.ª Filipa Rubina Ferreira de Freitas, Chefe de Divisão de Gestão e Formação de Recursos Humanos.

11- Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, sita à Avenida Arriaga 21-A, Edifício Golden Gate, 4.º Piso, 9004-528 Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, sob pena de não serem admitidas.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 23 de Março de 2009.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel Silva Branco

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)